



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
 RESILIENTE



DE: SECRETARIA DE SAÚDE  
 PARA PREFEITO MUNICIPAL

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Sr. Prefeito,

Pela presente solicitamos autorização para elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

**QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:** Há necessidade de contratação de 2 turnos de profissionais, um para plantão das 7:00 hs as 19 hs, e outro para plantão das 19 hs as 7:00 hs.

**PRAZO:** O prazo de contratação deve ser de até 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antes caso haja conclusão de certame licitatório para esta finalidade, não sendo inferior a 30 (trinta) dias de execução.

Tal prazo se mostra necessário para que possamos encaminhar novo processo licitatório para suprir por prazo maior a execução de serviços, contudo como fomos notificados no dia 08/11/2017 (notificação em anexo) sobre a cessão dos serviços na manhã do dia 10/11/2017, necessitamos contratar em regime de urgência até conclusão de licitação para o mesmo fim.

**OBS: Seguem em anexo orçamentos para vosso norteamto de valores, pois já buscamos anteriormente devido a empresa já ter acenado de forma a solicitar rescisão contratual.**

- No valor cotado deverão estar inclusos impostos, taxas, deslocamento, alimentação e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços.
- Os profissionais deverão desenvolver e os trabalhos de forma a atender a legislação vigente quanto a profissão e forma de trabalho.
- Os profissionais, no exercício da função no hospital municipal, deverão agir de forma idônea, sem discriminação, preferências ou qualquer outra conduta incoerente, e ainda:
  - Zelar pelo espaço de trabalho;
  - Efetuar os plantões de forma presencial o período todo de contratação;
  - Responsabilizar-se pelo tratamento dispensado, e receitado, aos pacientes que lá forem atendidos, sendo responsável pelos serviços nos termos da profissão;
  - Os atendimentos a que se destinam os plantões serão: ambulatoriais, urgências e emergências e internamentos.
  - Devido ao credenciamento do hospital no programa Rede Mãe Paranaense, os médicos deverão realizar os partos normais que forem necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



– Os plantões deverão ser passados com visita e prescrição realizadas.

**PREÇO:** Seguem em anexo orçamentos para definição do preço máximo a ser aceito na licitação.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município possui o Hospital Municipal e precisa manter atendimento ininterrupto naquele local.

Como não dispõe de profissionais em número suficiente em seu quadro funcional há necessidade contratação de empresa/profissionais de fora do quadro de funcionários, já que os profissionais que dispomos cumprem funções atendendo outros programas e obrigações da municipalidade.

Ibema, 09 de Novembro de 2017

Rodrigo Cassanelli  
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



019

Ibema, 09 de novembro de 2017.

**PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS,** consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

É o Parecer,



**Antonio Marcos Daga**  
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE



Ibema, 09 de novembro de 2017.

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
 RESILIENTE



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

**QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:** Há necessidade de contratação de 2 turnos de profissionais, um para plantão das 7:00 h as 19 h, e outro para plantão das 19 h as 7:00 h.

**PRAZO:** O prazo de contratação deve ser de até 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antes caso haja conclusão de certame licitatório para esta finalidade, não sendo inferior a 30 (trinta) dias de execução.

Tal prazo se mostra necessário para que possamos encaminhar novo processo licitatório para suprir por prazo maior a execução de serviços, contudo como fomos notificados no dia 08/11/2017 (notificação em anexo) sobre a cessão dos serviços na manhã do dia 10/11/2017, necessitamos contratar em regime de urgência até conclusão de licitação para o mesmo fim.

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município possui o Hospital Municipal e precisa manter atendimento ininterrupto naquele local.

Como não dispõe de profissionais em número suficiente em seu quadro funcional há necessidade contratação de empresa/profissionais de fora do quadro de funcionários, já que os profissionais que dispomos cumprem funções atendendo outros programas e obrigações da municipalidade.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

**FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLÍNICA - ME**, CNPJ nº 25.296.170/0001-96, com sede a Avenida Iguaçu, 305, Sala 1, Centro, Capitão Leonidas Marques – Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
 RESILIENTE



**6 - PREÇO:** O valor é de R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais) por plantão, sendo até 120 plantões, portanto, totalizando no máximo R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Dentre as empresas consultadas a **acima descrita** apresentou preço menor, e tendo a empresa apresentado comprovante de regularidade tributária e previdenciária, foi a contratada.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTES 303(283), 369(284) e 3369(404).**

**9 - PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antes caso haja conclusão de certame licitatório para esta finalidade, não sendo inferior a 30 (trinta) dias de execução.

IBEMA, 09/11/2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
 Presidente

  
 Membro

  
 Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE



**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017  
E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**

IBEMA, 09/11/2017

  
**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLÍNICA - ME**, CNPJ nº 25.296.170/0001-96, com sede a Avenida Iguaçu, 305, Sala 1, Centro, Capitão Leonidas Marques – Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

**VALOR:** O valor é de **R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)** por plantão, sendo até 120 plantões, portanto, totalizando no máximo **R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**.

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antes caso haja conclusão de certame licitatório para esta finalidade, não sendo inferior a 30 (trinta) dias de execução.

Ibema, 09 de novembro de 2017.





**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLÍNICA - ME**, CNPJ nº 25.296.170/0001-96, com sede a Avenida Iguazu, 305, Sala 1, Centro, Capitão Leonidas Marques – Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.**

**VALOR:** O valor é de **R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)** por plantão, sendo até 120 plantões, portanto, totalizando no máximo **R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).**

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antes caso haja conclusão de certame licitatório para esta finalidade, não sendo inferior a 30 (trinta) dias de execução.

Ibema, 09 de novembro de 2017.